

Processo: 406864/2016

Interessado: São José do Povo Tur Ltda - ME

Data: 13/12/2016

Assunto: Requer revogação de autorização precária rural convencional.

Decisão,

Nesse sentido, DECIDIMOS pelo DEFERIMENTO do pedido de revogação da Autorização Precária - Rural Convencional, linha Código 131-7-1-00 Rondonópolis x Vila Nova Catanduva (Município de São José do Povo), devendo a presente decisão ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada quando restabelecido o seu quórum.

Notifique-se a empresa interessada, e publique. Após, encaminhe-se à Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário para as anotações de estilo.

(original assinado)

(original assinado)

EDUARDO ALVES DE MOURA

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador

Diretor de Energia e
Saneamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5249f136

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar